

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 235 DE 18 DE AGOSTO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei n. 10.520/2002, que “*Institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.*”.

CONSIDERANDO as Portarias Coren-MS n. 350/2014 e n. 197/2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 401ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 12 e 13 de agosto de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros Oficiais do Coren-MS:

- Sra. Meire Benites de Souza;
- Sr. Éder Ribeiro e;
- Sr. Luan Carlos Gomes Marques.

Art. 2º Os servidores Sra. Meire Benites de Souza e Sr. Luan Carlos Gomes Marques por exercerem cargos em comissão não farão jus a gratificação de Pregoeiro. O servidor Sr. Éder Ribeiro fará jus a gratificação de Pregoeiro no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias Coren-MS n. 350/2014 e n. 197/2015.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de agosto de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476